



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DE CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 88/CONSC-RE/UFFS/2021

Altera a Resolução nº 5/CONSC-RE/UFFS/2020, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 5/CONSC-RE/UFFS/2020, de 13 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....”

Representação	Nome	Siape / Matrícula	Atribuição
Coordenadora do Curso	Adelita Maria Linzmeier	1871512	Presidente
Coordenador Adjunto	Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Titular
Coordenação de Estágios	Barbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Titular
	Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Suplente
Coordenação de TCC	Izabel Aparecida Soares	1716247	Titular
	Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Suplente
Domínio Específico	Berta Lucia Pereira Villagra	2059751	Titular
	Aline Portella Biscaino	2145228	Suplente
	Caroline Heinig Voltolini	1715702	Titular
	Bruno Busnello Kubiak	3227445	Suplente
	Felipe Beijamini	2355748	Titular
	Camila Dalmolin	1339560	Suplente
Domínio Comum	Marcelo Zanetti	1698505	Titular
	Gilson Luís Voloski	1645450	Suplente
Domínio Conexo	José Oto Konzen	1488209	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Suplente
Técnico-administrativo em Educação	Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Titular
	Suellen Karoliny Sergel de Oliveira	2129264	Suplente
Discentes	Chrisley Elaine Santos Costa	2013201019	Titular
	Darilene Silva Andrade	1923201005	Suplente
	Fabieli Debona	1713201005	Titular
	Lucas Frarão	1713201025	Suplente” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 64/CONSC-RE/UFFS/2021, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de setembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício